



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

EMENDA AO PL E-004/2020
Nº L-_____/2020

**MODIFICA A REDAÇÃO DO INCISO VI E DO
PARÁGRAFO 5º DO ART. 3º DO PL E-004/2020,
NA FORMA SEGUINTE.**

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições Legais, cumpridas as normas regimentais, delibera:

ART 1º - Fica **modificada** a redação do **inciso VI**, e do **§5º do art. 3º do PL E-004/2020**, para manter como possível beneficiário do *Programa de Crédito Emergencial do Município de Macaé* aqueles microempresários macaenses que, em que pese terem mantido seus negócios funcionando parcialmente, sob o sistema de *delivery*, sofreram importante decréscimo em seus rendimentos, diante da decretação, pelo Município, das medidas de contenção e combate à pandemia do COVID-19 (**em negrito o que se modifica**):

(...)

Art. 3º São requisitos para as microempresas aderirem ao Programa de Crédito Emergencial do Município de Macaé:

- I – a comprovação de que o estabelecimento está localizado no Município de Macaé;*
- II – ter registro, inscrição municipal e alvará de funcionamento ativo no Município de Macaé;*
- III – a Comprovação da situação cadastral como microempresa;*
- IV – a apresentação do contrato social e da inscrição ativa no CNPJ;*
- V – apresentação de Certidão Negativa de Débitos com o Município de Macaé;*
- VI – apresentação de declaração de que o estabelecimento teve suas operações suspensas ou, de alguma forma, substancialmente atingidas em razão das medidas de isolamento social implementadas no Município de Macaé;*
- VII – a apresentação de declaração de que serão mantidos os empregos de seus funcionários durante o período de recebimento do benefício.*

(...)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

*§5º Os estabelecimentos que mantiveram seu funcionamento, ainda que com restrições, durante o período de vigência das medidas de isolamento social implementadas para conter a pandemia do novo coronavírus **poderão requerer os benefícios do Programa de Crédito Emergencial do Município de Macaé.***

(...)

Sala das Sessões, 11 de junho de 2020.

MARCEL SILVANO DA SILVA SOUZA

Vereador-autor